



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RODOLFO  
FERNANDES**  
PALÁCIO FRANCISCO  
GERMANO FILHO

Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rodolfo Fernandes  
Rua Manoel Nobre, 49 – Centro  
Cep: 59830 - 000

CNPJ: 08.153.819/0001-09  
Fone: (84) 3373-2001

pmrodolfofernand@uol.com.br

## PORTARIA Nº 470/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para o servidor **CARLOS DEODORO INACIO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **CARLOS DEODORO INACIO DE OLIVEIRA**, servidor municipal, mat. 032, o direito do gozo as férias no período de **02 de Janeiro de 2018 à 31 de Janeiro de 2018**, retornando as atividades no dia **01 de Fevereiro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

**RODOLFO  
FERNANDES**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de Dezembro de 2017.

**Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho**

CPF: 005.958.943 – 48

**Prefeito Municipal**

